PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 43/2026
Requerente: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO.

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 43/2026;
Empenho nº 213/2026;
Período 18/08/2026 a 21/08/2026;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do **Art. 9º** da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

(x) Certificado de conclusão do Curso;
() Atestado de participação em Evento/Reuniões;
(x) Nota Fiscal de Hospedagem;
(x) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
() Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

(x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
(x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;

através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **43/2026,** e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 24 de agosto de 2026.

Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº. 043/2026

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
NOME: JOCELI ALMEIDA DE MORAES
CPF: 009.578.439-09 RG: 9.447.306-3

DATA DA SAÍDA: 18/08/2026 HORÁRIO: 21h
DATA DO RETORNO: 21/08/2026 HORÁRIO PREVISTO: 17h
LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ.
OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO sobre PROLEGIS E PROGOV NA PRÁTICA: DIAGNÓSTICO, EVIDÊNCIAS E PLANO DE AÇÃO PARA CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS DIANTE DAS NOVAS AVALIAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTA, no período de 19, 20 e 21 de agosto de 2026.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO

Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.
- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.
- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 17/08/2026.

Assinatura do Requisitante: Joceli Almeida de Moraes
JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Quantidade: 03 – C/P **Valor unitário: R$ 503,34** **Total: 1.510,02**

(TOTAL: 1.510,02)

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 17/08/2026.

1º SECRETÁRIO: MICHAEL JOSÉ MAROLETTO

213

CERTIFICADO

A SUPRA confere o presente certificado para:

Joceli Almeida de Moraes

PORTADORA DO CPF 009.578.493-09, A QUAL PARTICIPOU DO CURSO COM OS TEMAS: "**PROLEGIS E PROGOV NA PRÁTICA:DIAGNÓSTICO, EVIDÊNCIAS E PLANO DE AÇÃO PARA CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS DIANTE DAS NOVAS AVALIAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTA**"

TOTALIZANDO 14h/a.

REALIZADO EM

19 A 21 DE AGOSTO DE 2026
CURITIBA - PR

YOHAN FURLAN DE FARIA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO E DIRETOR DE FORMAÇÃO
CNPJ 40.621.340/0001-54

- **MÓDULO 1 - A NOVA LÓGICA DE AVALIAÇÃO DO TCE-PR: GOVERNANÇA, DESEMPENHO E EVIDÊNCIAS**
 . Novo modelo de avaliação do Tribunal de Contas
 . Governança, desempenho, resultados e plano de ação
 . Diferença entre responder questionários e comprovar evidências
 . Impactos do ProLegis e do ProGov na gestão pública municipal
 . Papel da Câmara, da Prefeitura e do controle interno na melhoria dos indicadores

- **MÓDULO 2 - PROLEGIS NA PRÁTICA: DIAGNÓSTICO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS**
 . Finalidade do ProLegis e relação com a Prestação de Contas Anual
 . Governança legislativa e fortalecimento institucional da Câmara
 . Produção legislativa, comissões, fiscalização e julgamento das contas
 . Transparência, ouvidoria, LAI, LGPD e comunicação institucional
 . Qualificação dos servidores e profissionalização do Legislativo.

- **MÓDULO 3 - OFICINA PRÁTICA DO PROLEGIS: EVIDÊNCIAS E PLANO DE AÇÃO PARA CÂMARAS**
 . Diagnóstico interno da Câmara Municipal
 . Documentos e evidências para comprovação das ações legislativas
 . Matriz de conformidade do ProLegis
 . Identificação de fragilidades institucionais
 . Plano de ação para melhorar a avaliação do Legislativo

- **MÓDULO 4 - PROGOV NA PRÁTICA: DIAGNÓSTICO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS**
 . Finalidade do ProGov e avaliação das políticas públicas municipais
 . Planejamento, orçamento, execução, controle e resultados
 . Papel dos gestores, secretarias, servidores e controle interno
 . Indicadores, relatórios, dados oficiais e documentos comprobatórios
 . Principais falhas que podem comprometer a avaliação do Município

- **MÓDULO 5 - OFICINA PRÁTICA DO PROGOV: EVIDÊNCIAS E PLANO DE AÇÃO PARA PREFEITURAS**
 . Diagnóstico interno da Prefeitura
 . Levantamento de documentos e evidências por área da gestão
 . Matriz de conformidade do ProGov
 . Plano de ação por secretaria ou eixo de avaliação
 . Encaminhamentos práticos para aplicação após o curso

- **MÓDULO 6 – LICITAÇÕES, CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL**
 . Planejamento das contratações e principais procedimentos da Lei nº 14.133/2021
 . Fases da licitação e documentos essenciais do processo de contratação
 . Atribuições e responsabilidades do gestor e do fiscal de contratos
 . Acompanhamento da execução contratual, registros, ocorrências e evidências
 . Controle Interno, transparência e fiscalização das contratações públicas

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município: Curitiba - PR
Ambiente Gerador: 2
Tipo de Ambiente: 1

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
41069022214661448000160000000000335126081495085953

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-e 3351	**COMPETÊNCIA DA NFS-e** 21/08/2026	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e** 21/08/2026 07:45:33	
NÚMERO DA DPS 3731	**SÉRIE DA DPS** 70000	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS** 21/08/2026 07:45:33	
EMITENTE DA NFS-e Prestador	**SITUAÇÃO DA NFS-e** 101	**FINALIDADE** NFS-e regular	

PRESTADOR / FORNECEDOR

	CNPJ / CPF / NIF 14.661.448/0001-60	**Indicador Municipal (Inscrição)** 6289126	**Telefone** (41) 98889-2625
Nome / Nome Empresarial HOTEL NACIONAL INN CURITIBA LTDA.		**Município / Sigla UF** Curitiba / PR	**Código IBGE / CEP** 41.06902 / 80.010-160
Endereço R. LOURENÇO PINTO, 000450, Centro		**E-mail** dynamic@dynamiccontabilidade.com.br	
Simples Nacional na Data de Competência Não optante	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -		

TOMADOR / ADQUIRENTE

	CNPJ / CPF / NIF 009.578.439-09	**Indicador Municipal (Inscrição)** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial JOCELI ALMEIDA DE MORAES		**Município / Sigla UF** -	**Código IBGE / CEP** -
Endereço -		**E-mail** -	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

	Código de Tributação Nacional/Municipal 09.01.01 / -	**Código da NBS** 1.0303.11.00	**Local da Prestação / Sigla UF / País** Curitiba / PR / -

Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Descrição do Serviço
DESPESAS COM HOSPEDAGEM DO DIA 18/08 A 21/08/2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

	Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável	**Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN** Curitiba / PR / -	
BC ISSQN R$ 390,00	**Alíquota Aplicada** 5,00 %	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** R$ 19,50

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF -	**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -	
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos	

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib 200 / 200048		**Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF** 030101 / 4106902 / Curitiba / PR	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo R$ 19,50	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções** R$ 370,50	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS** 40,00 % / 40,00 % / 40,00 %	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun** 0,10 % / 0,00 %
Alíq. Efetiva Municipal - IBS 0,00 %	**Valor Apurado Municipal - IBS** R$ 0,00	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS** 0,06 %	**Valor Apurado Estadual - IBS** R$ 0,22
Valor Total Apurado - IBS R$ 0,22	**Alíquota - CBS** 0,90 %	**Alíquota Efetiva - CBS** 0,54 %	**Valor Total Apurado - CBS** R$ 2,00

VALOR TOTAL DA NFS-e

	VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R$ 390,00	**Desconto Incondicionado** -	**Desconto Condicionado** -
Total das Retenções (ISSQN / Federais) -	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e** R$ 390,00	**Total do IBS/CBS** R$ 2,22	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS** R$ 390,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst.: 41069022214661448000160000000000334926085673115534
Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei n° 12.741/2012: Federais: 11,33 %; Estaduais: 19,50 %; Municipais: 5,00 %;

DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	N° NFS-e / CHAVE NFS-e
		3351 / 41069022214661448000160000000000335126081495085953

CENTRAL GRILL RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ: 11.143.569/0001-22 IE: 9049455442
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 651 , Centro, Curitiba, PR
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

VENDA 11871

Cod	Descric	Qtde	Un	Vl.Unit	Vl.Total
4	BUFFET KG	1	un	45,80	45,80

Qtde. total de itens 1

VALOR TOTAL R$ 45,80

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
DINHEIRO	45,80

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?p=
41260811143569000122650010010071151277414 2|1|1|
3FEDDB80B7F776C072D9E15EDB85637AB20297B0
4126 0811 1435 6900 0122 6500 1001 0071 1512 7741 4887
NFC-e nº 1007115 Serie 1 19/08/2026 12:38:33
Protocolo de autorizacao: 141261366765709
Data de autorizacao 19/08/2026 12:38:37

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
CNPJ/CPF/ID.Estrang.: 009.578.439-09

Tributos Totais Incidentes (Lei F R$ 1,92

CENTRAL GRILL RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ: 11.143.569/0001-22 IE: 9049455442
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 651 , Centro, Curitiba, PR
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

VENDA 11892

Cod	Descric	Qtde	Un	Vl.Unit	Vl.Total
221	BUFFET LIVRE SEMANA	1	un	39,90	39,90
50	REFRIGERANTE LATA	1	un	7,10	7,10

Qtde. total de itens 2

VALOR TOTAL R$ 47,00

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
DINHEIRO	47,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?p=
41260811143569000122650010010071291200036 2|1|1|
34C671E646BFA75FDB012158D92E071028DAA018
4126 0811 1435 6900 0122 6500 1001 0071 2912 0003 6409
NFC-e nº 1007129 Serie 1 20/08/2026 12:47:45
Protocolo de autorizacao: 141261372758254
Data de autorizacao 20/08/2026 12:47:45

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
CNPJ/CPF/ID.Estrang.: 009.578.439-09

Tributos Totais Incidentes (Lei F R$ 1,98

RESTAURANTE RISTOW
CNPJ: 17.977.773/0001-25 RESTAURANTE RISTOW LTDA ME
ROD BR 277 KM. 165 PUGAS DE CIMA - PALMEIRA - PR 84130-000 Fone: (42)3252-3013 I.E.: 907.07404-83

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	Vl Unit.	Vl Total
001	7	REFEICAO COMERCIAL	1	UN	X 47,50	47,50

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R$ 47,50
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Dinheiro 47,50

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
4126 0817 9777 7300 0125 6500 1000 0368 4710 1885 0383

CONSUMIDOR CPF: 009.578.439-09
Consumidor Final
NFC-e nº 000036847
Série 001
21/08/2026 12:58:43
Protocolo de Autorização:

I. V. COMERCIO DE ALIMEN
TOS LTDA
ROD BR 277 KM 254 + 850MTS,SN-LINHA PINHO
IRATI-PR Tel: 4234351167
CNPJ: 24710124000129 IE: 9072086489

Docto Auxiliar da NFCe
Seq Codigo Descricao Qtd. Vl.Un Vl.T

Seq	Codigo	Descricao	Qtd.	Vl.Un	Vl.T
001	45	09012100#CAFE XICARA	1Un	6,50	6,50+
002	68	17079061902200#PASTEL ASSADO	1Un	10,99	10,99+
003	12377	23002001#210693030#AGUA 0 + 20 H	1Un	4,99	4,99+

QTD.TOTAL DE ITENS 3
VALOR TOTAL R$ 22,48
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao deb 22,48

Vendedor: 1710 - Vendedor nao localizado

Consulta pela chave de acesso em
www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
41260824710124000129550040006512641000022488
CONSUMIDOR CPF: 00957843909

Numero 651264 Serie 4 Emissao 18/08/2026 23:36:04
VIA CONSUMIDOR